



P O R T A R I A Nº 0733/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que no anexo da Portaria de Incentivo à Qualificação nº 0682/2017 de 04/04/2017, apresenta incorreção na data de concessão do Incentivo da servidora **Arleide Freitas da Silva**, SIAPE: 2377969, Assistente em Administração,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R o anexo da Portaria nº 0682/2017 – Incentivo à Qualificação, especificamente na data de concessão do incentivo, conforme abaixo:

Onde se lê:

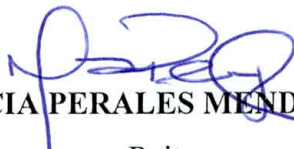
PORTARIA Nº	MAT. SIAPE	NOME	CURSO	A PARTIR DE
0682/2017	2377969	ARLEIDE FREITAS DA SILVA	ESPECIALIZAÇÃO EM FARMACIA CLÍNICA E HOSPITALAR	24/03/2014

Leia-se:

PORTARIA Nº	MAT. SIAPE	NOME	CURSO	A PARTIR DE
0682/2017	2377969	ARLEIDE FREITAS DA SILVA	ESPECIALIZAÇÃO EM FARMACIA CLÍNICA E HOSPITALAR	24/03/2017

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2017.


MARCIA PERALES MENDES SILVA

Reitora